



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260  
Telefone: (41) 3361-4906 - <http://www.ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 02/2024- PPGBINF-UFPR**

### **RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOINFORMÁTICA**

Processo nº 23075.027939/2024-29

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Bioinformática, designada pela Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná (SEPT/UFPR) através da Portaria nº 41 - SEPT/UFPR, de 17/05/2024, no uso de suas atribuições, torna público:

**Art. 1º** O resultado preliminar e a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, conforme **EDITAL Nº 01/2024-PPGBINF-UFPR**:

<b>CANDIDATOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Lucas Polli Scheidemantel</b>	9,16	1
<b>Loren dos Santos</b>	7,16	2
<b>Leonardo Vicenzi</b>	6,99	3

Parágrafo único. No ANEXO I deste edital estão discriminadas a pontuação detalhada de cada um dos candidatos inscritos bem como tabela de cálculos referente à pontuação no quesito disciplinas com conceitos "A" e "B".

**Art. 2º** Fica prorrogado o prazo de recurso até às 23h59min do dia 03/06/2024.

Parágrafo único. O recurso deverá ser enviado pelo (a) candidato (a) interessado (a)

para o e-mail bioinfocoord@gmail.com dentro do prazo acima estipulado.

Curitiba, 31 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **SELMA DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 31/05/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 31/05/2024, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DE AZEVEDO GOBETTI, SEC COORD PROG PG EM BIOINFORMATICA**, em 31/05/2024, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MAGALHAES CRUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/05/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6705301** e o código CRC **5C57A321**.

## ANEXO I

### I - TABELA DE PONTUAÇÃO DETALHADA DE CADA CANDIDATO

CANDIDATOS/ITENS	Leonardo Vicenzi	Loren dos Santos	Lucas Polli Scheidemantel
Publicação em Periódico	0	0,5	0,5
Capítulo de Livro Internacional	0	0	0
Capítulo de Livro Nacional	0	0	0
Conferência	0	0	0
Workshop	0	0	0
Conceito A (Disciplinas)	3,33	4,66	5,33
Conceito B (Disciplinas)	1,66	0	2,33
Qualificação	0	0	0
Solicitação de Bolsas	0	0	1

<b>Eventos</b>	2	2	0
<b>Projetos de Extensão</b>	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6,99</b>	<b>7,16</b>	<b>9,16</b>

**II - TABELA DE SOMA DE PONTOS EM DISCIPLINAS CONCEITOS "A" E "B"**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>CONCEITO "A" (Disciplinas)</b>	<b>CONCEITO "B" (Disciplinas)</b>	<b>CALCULO CONCEITO "A"</b>	<b>CALCULO CONCEITO "B"</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Leonardo Vicenzi</b>	-Matlab: 2 créditos; -Inteligencia Artificial: 3 créditos;	-Oncogenética: 4 créditos; -Seminários: 1 crédito	5 créditos/1,5 = 3,33	5 créditos/3 = 1,66	<b>4,99</b>
<b>Loren dos Santos</b>	- Seminários: 1 crédito; -Biologia Computacional: 3 créditos; - Banco de Dados: 3 créditos	---	7 créditos/1,5 = 4,66	---	<b>4,66</b>
<b>Lucas Polli Scheidemantel</b>	-Matlab: 2 créditos; -Reconhecimento Padrões: 3 créditos; -Banco de Dados: 3 créditos	-Evolução Filogenia: 3 créditos; -Biologia Computacional: 3 créditos; -Seminários: 1 crédito	8 créditos/1,5 = 5,33	7 créditos/3 = 2,33	<b>7,66</b>